



PROCESSO	Protocolo nº 672925/2018 – CAU/SC encaminha consulta sobre a atribuição dos arquitetos e urbanistas para “projeto e execução de enrocamento, macrodrenagem, dragagem e desassoreamento de rio”. Protocolo nº 682940/2018 – CAU/RS solicita esclarecimentos acerca da atribuição dos arquitetos e urbanistas para atividade de “manejo de arborização urbana”
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 11 e 15 da 71ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar a demanda e definir manifestação da comissão
DELIBERAÇÃO Nº 042/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

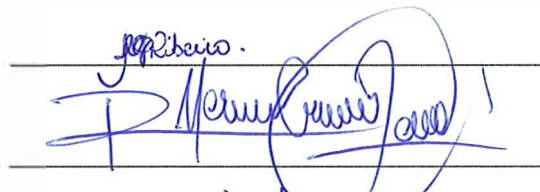
Considerando o encaminhamento pela Presidência do CAU/BR das consultas feitas pelos CAU/RS e CAU/SC com solicitação de esclarecimento quanto à atribuição dos arquitetos e urbanistas para as atividades mencionadas nos protocolos SICCAU em epígrafe.

**DELIBERA:**

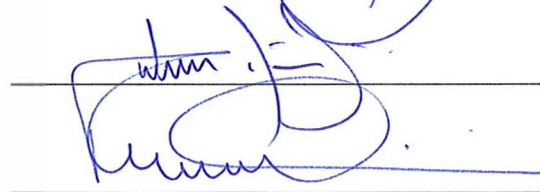
- 1 – Solicitar a manifestação da Comissão de Ensino e Formação, CEF- CAU/BR, sobre os esclarecimentos solicitados nos Protocolos 672925/2018 e 682940/2018, fazendo a relação das atividades mencionadas e os conteúdos programáticos e a diretriz curricular dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo no Brasil; e
- 2 – Encaminhar à SGM para conhecimento e envio à CEF-CAU/BR.

Brasília - DF, 04 de maio de 2018.

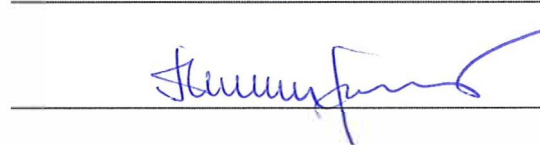
**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora



**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Coordenador Adjunto



**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE**  
Membro



**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO**  
Membro